

ATA N.º 4

Ata da quarta reunião do júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio de 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de projetos informáticos do jogo de base territorial (Referência C do Aviso n.º 7220/2026/2);

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, nas instalações do Turismo de Portugal, I.P., sediado na Rua Ivone Silva, Lote 6, em Lisboa, o júri designado para o concurso acima referido, constituído nos termos previstos nos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, tendo estado presentes os seguintes membros: Dr. Bruno Vilaça dos Anjos (Chefe de Equipa Multidisciplinar de Projetos Informáticos do Jogo de Base Territorial); Dr.ª. Manuela de Jesus Mendes da Silva (Inspetora principal de jogos) e Dr. Nelson Albino Camacho (Inspetor de jogos), respetivamente, Presidente, 1.º vogal efetivo e 2.º vogal efetivo.

A reunião do júri teve por finalidade a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Realização de Prova Escrita de Conhecimentos

O júri deliberou que as Provas Escritas de Conhecimentos irão ter lugar no dia 02 de junho de 2026, nas instalações da sede do Turismo de Portugal, I.P., nas seguintes horas:

Prova Geral de Conhecimentos: início às 9h30

Prova de Conhecimentos Específicos: início às 11h00

Para a realização das provas o júri deliberou ainda que:

- a) Os candidatos deverão estar presentes trinta minutos antes da hora marcada para o início da prova de conhecimentos, não sendo admitida a entrada após o início da mesma, sendo efetuada a chamada nominal dos candidatos junto às respetivas salas antes da hora marcada para o início da prova;

- b) Os candidatos deverão comparecer munidos do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova escrita de conhecimentos;

- c) De acordo com o ponto 14.1 do Aviso nº 7220/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 63, de 31 de março, a prova de conhecimentos gerais e específicos será escrita e efetuada em suporte de papel, comportará duas fases, não eliminatórias per se, com a duração de 60 e 90 minutos respetivamente, e basear-se-á nos programas de provas conforme enunciado publicado no anexo I ao referido aviso;

- d) De acordo com os pontos 14.1.1 e 14.1.2 do Aviso nº 7220/2026/2, durante a realização das provas é permitida a consulta da legislação indicada no respetivo Anexo II, em suporte papel, sem qualquer anotação;

- e) Durante a realização das provas não será permitida a utilização de telemóveis ou outros aparelhos eletrónicos, sob pena de exclusão do concurso;

- f) Na realização da fase da prova de conhecimentos específicos poderá ser usada máquina de calcular científica, não programável, e cujo visor apenas tenha uma linha. Antes do início da prova qualquer candidato que apresente máquina diferente será impedido de a usar. Durante a realização da prova se se verificar a utilização, por parte de algum candidato, de máquina diferente do anteriormente referido esse será motivo bastante para exclusão, de imediato, da prova;

Todas as deliberações do Júri constantes da presente ata foram tomadas por unanimidade.

E não havendo outros assuntos a considerar, foi encerrada esta 4.ª reunião do júri do concurso, da qual e nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme assinada pelos elementos que integram o júri.



Presidente do Júri



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo